



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 084 / 2012

“Altera Lei Complementar nº 070/2011 e o anexo VI da Lei Complementar nº 009/03, fixando os subsídios do Cargo Comissionado CC-1A e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente lei, na forma da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Altera o anexo VI da Lei Complementar nº 009/2003, dos cargos comissionados, fixando os subsídios do cargo comissionado CC-1A, para o quadriênio de 2013 a 2016 com vigência a partir de janeiro de 2013, que passam a ser definidos de acordo com as regras do art. 29, inciso V da Constituição Federal, conforme a tabela anexa, mantida a remuneração fixada para os demais símbolos.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2012.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS
ANEXO VI**

SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
CC - 1	Subsidio fixado conforme Lei especifica na forma do art. 29 inciso V da CF
CC - 1A	Subsidio fixado conforme Lei especifica na forma do art. 29 inciso V da CF, limitado à 70% dos fixados para CC-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 22 de outubro de 2012.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal